



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.093/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 096/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

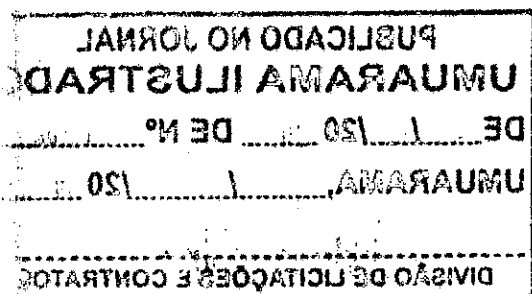
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 096/2014 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo diversos (aparelhos de telefone e papelaria), que serão utilizados no Programa Bolsa Família, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



12012014

12012014

12012014

12012014

12012014

12012014

12012014

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26.06/2014 DE Nº 10106
 UMUARAMA, 30.06/2014
 Divisão de Licitações e Contratos